

# RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
1º QUADRIMESTRE DE 2002

## I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>705.276.491,85</b>		<b>732.320.113,58</b>	
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	<b>24.451.384,91</b>	<b>3,47</b>	<b>25.612.828,65</b>	<b>3,50</b>
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			41.742.246,47	5,70
Limite Legal (art. 20)	42.316.589,51	6,00	43.939.206,81	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

## II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):


## III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12/01	R\$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>
<b>(-) Deduções:</b>	
Valores compromissados a pagar até 31/12/01	0,00
<b>Total das Disponibilidades:</b>	<b>0,00</b>

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	0,00
Não Processados	0,00
<b>Total da Inscrição:</b>	<b>0,00</b>

Serviços de Terceiros (art. 72 LC 101/00)	R\$	% RCL
Exercício anterior	0,00	0,00
Exercício atual	0,00	

OBS.: Alterado o valor da Receita Corrente Líquida do exercício anterior, visto que de acordo com o estabelecido no manual de elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, instituído pela Portaria nº 560 de 14 de dezembro de 2001, na dedução do FUNDEF deverá ser considerado os 15% retidos automaticamente das receitas do FPM, ICMS, IPI e Desoneração de Exportação.